

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª convocação

Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
37	Monitor de Transporte Escolar	Fabiola Barreto Machado	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Educação Especial com carga horária de no mínimo 80 horas e Curso de Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 50 horas” conforme o item 1 “Cargo” e subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4563	Motorista Escolar	Marcos Antônio Loureiro Lopes	O candidato não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso de Nível Superior”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
98	Assistente Técnico de Química	João Marcos Ribeiro Gonçalves	O candidato não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso de Pós-Graduação LATO SENSU”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na

			eliminação do candidato.”
4404	Assistente Técnico de Química	Oriane Avancini Dias	A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 22 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015